

Piracicaba, 16 de setembro de 2015.

Ofício nº 777/2015

**Ref.: INQUÉRITO CIVIL Nº 006/2013-9 – RENOVAÇÃO DA OUTORGA
E DISPONIBILIDADE HÍDRICA NAS BACIAS PCJ**

EXCELENTÍSSIMO DIRETOR PRESIDENTE,

Pelo presente, a fim de instruir o procedimento em epígrafe e tendo em vista que, conforme noticiado na **Informação Técnica nº 003/2015/IE**, encaminhada por meio do Ofício nº 0853/2015-P, de 11 de setembro de 2015, encontra-se em andamento **procedimento de regularização ambiental do Sistema Cantareira**, em complementação e com fundamento no artigo 129, VI, da Carta Magna, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, I, “b”, da Lei nº 8.625/93 e artigo 104, inciso I, “b”, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, **REQUISITO** as seguintes informações, a serem prestadas **no prazo de 10 (dez) dias**:

a) Quais as exigências formuladas pela CETESB à SABESP para a regularização ambiental dos túneis, canais e represas do Sistema Cantareira? Houve a elaboração de um “termo de referência” a ser

observado pela SABESP para a obtenção da licença ambiental de operação do Sistema Cantareira? Em caso positivo, enviar cópia.

b) Qual é a atual situação do **Processo nº 36/13** (Sistema produtor de água Cantareira – Túneis e Canais); do **Processo nº 37/13** (Sistema produtor de água Cantareira – ETA Guaraú e Est) e do **Processo nº 38/13** (Sistema produtor de água Cantareira – Represas)? Encaminhar **cópia digital integral** dos respectivos processos, bem como informação sobre a eventual expedição de Licença de Operação?

c) De que forma tem sido analisado o desempenho ambiental da operação do Sistema Cantareira no tempo? Qual o período avaliado pela CETESB?

d) Quais os estudos apresentados pela SABESP para demonstrar a influência da operação e da descarga de água para os cursos d'água à jusante do Sistema Cantareira, no que tange aos impactos ambientais? Esclarecer e enviar cópia.

e) De que forma a CETESB tem se articulado com a ANA e com o DAEE para o compartilhamento de informações e de estudos, bem como para a tomada de decisões (Resolução Conjunta SMA/SERHS 01/05) no tocante à forma de determinação da vazão mínima para a garantia de níveis adequados para a proteção da vida aquática e para a qualidade ambiental dos corpos d'água à jusante do Sistema Cantareira e em sua área de influência? Têm sido utilizados pelos referidos órgãos os dados do monitoramento sistemático de qualidade da água realizado por CETESB, ao longo do ciclo hidrológico dos principais corpos hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí? Esclarecer de que forma está sendo

viabilizado o **procedimento de integração da outorga/licenciamento do Sistema Cantareira.**

f) Esses dados têm sido, de alguma forma, incorporados pelos órgãos gestores (ANA/DAEE) para a definição da outorga e para a elaboração das regras operacionais para as barragens dos reservatórios do Sistema Cantareira? Há mecanismos instituídos para a tomada de decisões conjuntas por estes órgãos visando à gestão integrada dos recursos hídricos com a gestão ambiental.

g) Segundo o informado, as condições de operação são acompanhadas pelos gestores e podem ser adequadas durante a operação em função dos dados hidrológicos e, ainda, que foi criado Grupo Técnico de Assessoramento para Gestão do Sistema Cantareira - GTAG, visando à avaliação da situação do armazenamento dos reservatórios do Sistema Cantareira, inclusive para a recomendação das vazões a serem praticadas. A CETESB foi convidada ou teve alguma participação junto ao GTAG? Esclarecer, em caso positivo, no que consistiu a atuação da CETESB em relação à definição das vazões defluentes para a Bacia do Piracicaba desde janeiro de 2014.

h) Quais as exigências e os estudos determinados pela CETESB, a serem realizados pela SABESP, para prevenir a ocorrência de degradação ambiental e os prejuízos aos ecossistemas aquáticos decorrentes da operação do Sistema Cantareira e à jusante, em razão das vazões descarregadas?

i) Foram avaliados pela CETESB os eventuais passivos ambientais da SABESP relativos ao Sistema Cantareira? Quais os estudos e

vistorias realizados para a verificação de tais passivos? Enviar cópia dos documentos.

j) Está sendo analisada pela CETESB a necessidade de recuperação florestal do entorno dos reservatórios do Sistema Cantareira e de outras áreas protegidas na zona de influência deste sistema? Quais as providências adotadas e de que forma se pretende exigir a regularização ambiental florestal?

k) Houve a delimitação das áreas de preservação permanente no entorno das represas do Sistema Cantareira? Enviar arquivos digitalizados de tal delimitação.

l) Quais foram as medidas impostas à SABESP para a reparação, compensação e mitigação dos impactos ambientais ocasionados pela implantação e operação do Sistema Cantareira? Esclarecer e informar as medidas que já foram cumpridas no licenciamento em questão e as que estão pendentes de cumprimento.

No intuito de demonstrar a gravidade dos impactos ambientais que têm sido causados aos cursos d'água das Bacias PCJ, em razão da não observância das vazões mínimas para a proteção da vida aquática e para evitar a degradação dos ecossistemas envolvidos, encaminho **mídia digital** contendo diversos documentos relativos ao sério comprometimento da qualidade dos recursos hídricos, decorrentes da baixa vazão e das insuficientes vazões descarregados pelo sistema Cantareira.

Encaminho, ainda, para conhecimento, cópia da RECOMENDAÇÃO nº 02/2015 enviada à ANA e ao DAEE em 15 de setembro de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e apreço.

ALEXANDRA FACCIOLLI MARTINS
Promotora de Justiça – GAEMA PCJ-Piracicaba

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. OTAVIO OKANO

Diretor Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB